

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Físicos e Financeiros para a Prestação de Contas FEAS-Fundo estadual de assistência Social, exercício 2023”.

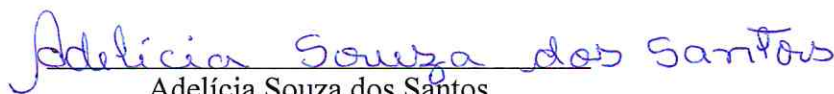
O Conselho Municipal de Assistência Social de Boquira, Estado da Bahia, no uso das suas competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, alterada pela Lei 12.435/2011, reunido ordinariamente no dia 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Demonstrativos Físicos e Financeiros para a Prestação de Contas FEAS-Fundo estadual de assistência Social, exercício 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 02 de abril de 2024.


Adélia Souza dos Santos
Presidente do CMAS